



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 069/GDG/CCO/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e de acordo com a documentação contida no processo nº 23389.000503/2024-59, **resolve**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 139/GDG/CCO/IFAM, de 29 de abril de 2024 que retificou a PORTARIA Nº 165/GDG/CCO/IFAM, de 07 de outubro de 2020, referente à Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor JOSUÉ CORDOVIL MEDEIROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, Matrícula SIAPE nº 2353352;

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva
Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2612/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 10 de Março de 2026

PORT.N.069_-_TORNAR_SEM_EFEITO_A_PORTARIA_139_ass_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 08:36)

LUCILENE SALOMAO DE OLIVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

2114095

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2612**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **10/03/2026** e o
código de verificação: **ce3f561fd0**